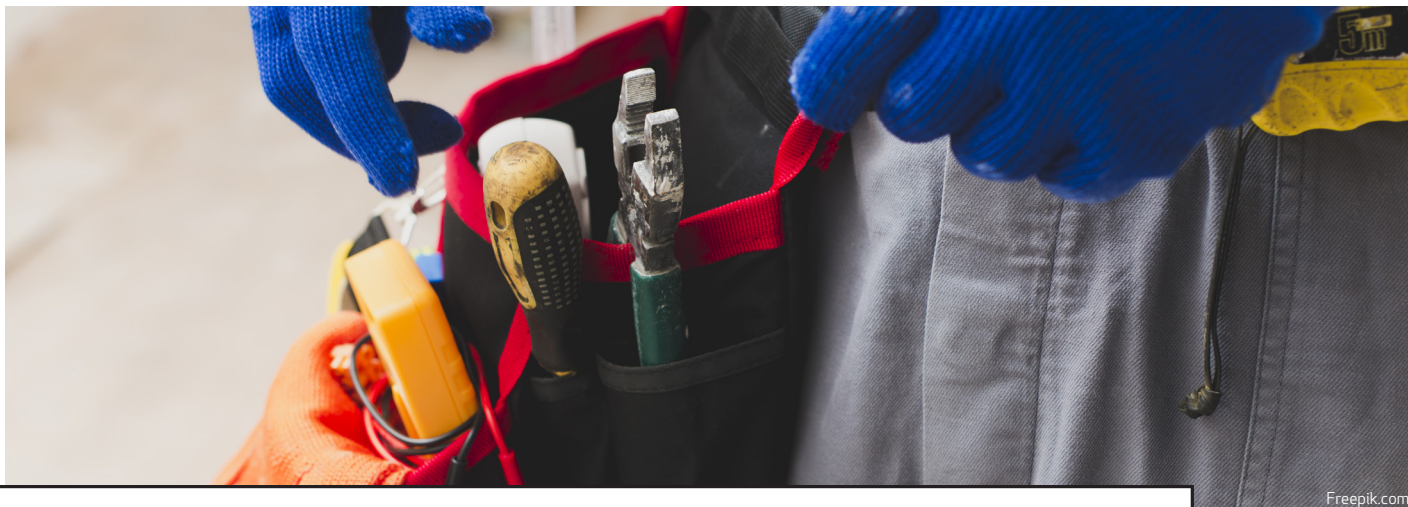




Freepik.com

CONVIVENDO EM HARMONIA CALENDÁRIO DE MANUTENÇÃO



Início de ano é o período ideal para avaliar o que precisa ser feito no condomínio. Com o orçamento já aprovado, fica mais fácil definir isso e elaborar um calendário anual de manutenção preventiva.

Desta forma, os custos com obras serão menores e a prevenção vai evitar o desgaste da estrutura, apontando o que deve ser priorizado. Além disso, anualmente também é necessário fazer uma inspeção predial.

O ideal é começar analisando como estão as instalações do condomínio e fazer uma planilha de ocorrências para acompanhar o desempenho de equipamentos e instalações.

Itens que não podem faltar no calendário:

- Caixa d'água;
- Cabeamentos;
- Controle de pragas;
- Elevadores;
- Encanamento;
- Extintores e mangueiras;
- Fachada;
- Infiltração;
- Instalação de gás;
- Instalações elétricas;
- Hidrômetros;
- Jardins;
- Para raios;
- Pintura;
- Piscina;
- Playground;
- Portões automáticos;
- Sistemas contra incêndio.
- Ar-condicionado;
- Bombas d'água;

POR DENTRO DA NORMA

Lei da Liberdade Econômica

Sancionada em setembro do ano passado, a Lei da Liberdade Econômica trouxe novas regras trabalhistas aos condomínios:

Registro de ponto

O registro de entrada e saída do trabalho não é mais obrigatório para empresas com menos de 20 funcionários.

Mesmo que não tenha mais essa exigência, ainda é importante manter o registro, já que é um importante documento no caso de fiscalização e ações trabalhistas.

Horário de trabalho

A anotação de aviso de horário de trabalho somente deverá ser feita no registro de cada

funcionário, sem a necessidade de fixar em quadro de avisos.

Carteira de trabalho digital

Já está sendo emitida a carteira de trabalho digital que substitui o documento físico, mas não invalida a carteira impressa. A carteira não terá mais número próprio de identificação, passando a constar apenas o CPF.

eSocial

O eSocial será substituído no início deste ano por um sistema simplificado, que vai unificar o envio de dados dos trabalhadores.

NOVIDADES

Airbnb



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve retomar o debate sobre o uso de aplicativos, como o Airbnb, para a locação de temporada. Em 2019, diversas decisões em instâncias inferiores haviam proibido a prática.

O ministro Luís Felipe Salomão, do STJ, sinalizou que era contrário a essas decisões, prevalecendo o direito de propriedade, mas o processo foi suspenso. A decisão em questão, que será votada, não vai unificar os demais processos sobre o tema, mas será um forte argumento para as partes.

LEG

Administradora de Condomínios

www.legadministradora.com.br
(41) 3018-8448

Facebook - LEG Administradora
Endereço - Rua Ulisses Vieira, 864,
sala 32 - Vila Izabel - Curitiba/PR

Jornalista

Luanda Fernandes (DRT/PR - 8912)



QUE 2020 SEJA UM ANO DE MUITAS REALIZAÇÕES E PARCERIAS!

Conte com a LEG no que precisar.

Endereço: Rua Ulisses Vieira, 864, sala 32 -
Vila Izabel - Curitiba/PR

+55.41.3018.8448
contato@legadministradora.com.br
www.legadministradora.com.br

LEG
ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS